



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1259 | Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abílio Jacques Brunini Moumer
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Willian Leite de Campos
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Murilo Bianchini
Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

Alessandro Borges Ferreira
Secretário Adjunto Especial de Defesa Civil

Vicente Falcão Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho

Ana Karla Ataíde Aires Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani
Contador-Geral do Município

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Elisângela Fernandes Bokorni
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Hadassah Suzannah Beserra de Sousa
Secretária Municipal da Mulher

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Francianne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Segurança Pública

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
Secretária Municipal de Saúde

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Francianne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Wesley Emerich Bucco
Controlador-Geral do Município

Felipe Wellaton
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB

Alexandre César Lucas
Diretor Regulador Presidente Agência Cuiabá Regula

Israel Silveira Paniago
Diretor-Geral Empresa Cuiabana de Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Lei Complementar	01
Decreto.....	02
Ato	03
Secretarias	05
Secretaria Municipal de Economia	05
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	05
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	05
Secretaria Municipal de Saúde	08
Portaria.....	08
Procedimento Administrativo.....	08
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	08
Portaria.....	08
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	09
Portaria.....	09
Procedimento Administrativo.....	09
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios.....	09
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	09
Portaria.....	09
Procedimento Administrativo.....	13
Câmara Municipal de Cuiabá	14
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios	14
Portarias.....	14
Atos	14
Processos Licitatórios	15
Secretaria de Gestão de Pessoal	15
Atos	15
Portarias.....	17

Atos do Prefeito

Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR Nº 587 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 582, DE 15 DE JULHO DE 2025, QUE INSTITUI O SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 582, de 24 de outubro de 2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O art. 1º passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** Fica instituído o Sistema Financeiro de Conta Única, no âmbito do Poder Executivo, como instrumento de gerenciamento centralizado de todos os recursos e aplicações financeiras dos órgãos públicos municipais da administração direta, indireta, fundacional e de empresas estatais dependentes, inclusive fundos por eles administrados, independentemente de sua origem, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Economia, em cumprimento ao princípio de unidade de tesouraria, previsto no art. 56 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as restrições a essa centralização estabelecidas em regras e leis federais e em instrumentos contratuais preexistentes. (NR)

(...)

§ 3º (...)

V - os fundos públicos previstos na Constituição Federal ou na Lei Orgânica Municipal, inclusive no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ou que tenham sido criados para operacionalizar vinculações de receitas estabelecidas na Constituição Federal ou na Lei Orgânica Municipal. (AC)”



II – O art. 7º passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 7º A Secretaria Municipal de Economia, gestora do Sistema Financeiro Municipal, fica autorizada a utilizar o saldo de disponibilidade de recursos de qualquer Órgão ou Entidade, inclusive Fundos, do Poder Executivo, para atender necessidade de caixa, ressalvadas as estatais não dependentes e os fundos instituídos por imposição constitucional. (NR)”

III - O art. 9º passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º Os saldos financeiros, por fonte de recursos, das fundações e fundos de qualquer natureza, no final de cada exercício financeiro, serão revertidos ao Tesouro Municipal como Recursos Ordinários do Tesouro, ainda que disposto de forma diversa na lei de criação da entidade ou fundo municipal, observadas as restrições estabelecidas em regras e leis federais e instrumentos contratuais preexistentes. (NR)”

§ 1º (..)

(..)

IV - às receitas legalmente vinculadas à finalidade específica, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000. (AC)”

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2025.

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto

DECRETO Nº 11.535 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7205 de 14 de Janeiro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 1.450.000,00 (Hum Milhão e Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), conforme program de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
340	02603	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL	1.450.000,00
Total			1.450.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

ABÍLIO BRUNINI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02603 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
18	542	0024	2429	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	F	339039	018990000000	1.450.000,00	
TOTAL								1.450.000,00	

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02603 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
18	542	0024	2429	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	F	449051	018990000000	1.450.000,00	
TOTAL								1.450.000,00	

DECRETO Nº 11.536 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , da LEI Nº 7205 de 14 de Janeiro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
299	11601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	120.000,00
Total			120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ABÍLIO BRUNINI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
08	244	0006	2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	335043	015000000000	120.000,00	
TOTAL								120.000,00	

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
08	244	0006	2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	339030	015000000000	120.000,00	
TOTAL								120.000,00	

DECRETO Nº 11.537, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

HOMOLOGA OS RESULTADOS DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIABÁ VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO os artigos 23 a 25 da Lei Complementar n.º 220, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SRH n.º 013/2014, aprovada pelo Decreto n.º 8.961/2022;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas n.º 003/2017-GS-SME e 002/2022 SME;

CONSIDERANDO que, durante o período de Estágio Probatório foram avaliadas a aptidão e a capacidade dos servidores abaixo relacionados para o exercício do cargo, observando o que preceitua a lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo de avaliação especial de desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, por terem cumprido satisfatoriamente os três anos constitucionalmente exigidos, tendo sido considerados aptos nas avaliações realizadas.

SERVIDORES QUE ENCERRARAM O PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO/SME
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL



ORD	MATRICULA	NOME	DATA DA ESTABILIDADE	NÚMERO DO PROCESSO
1	4901246	ADRIANA BEZERRA NOVAES	31/10/2024	165251/2025

Art 2º o servidor público relacionado no presente decreto, passam a ser considerados estáveis serviço público, nos moldes do artigo 41 da CF/88.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2025.

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER

Prefeito de Cuiabá

DECRETO Nº 11.538, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

HOMOLOGA OS RESULTADOS DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIABÁ VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO os artigos 23 a 25 da Lei Complementar n.º 220, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SRH n.º 013/2014, aprovada pelo Decreto n.º 8.961/2022;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas n.º 003/2017-GS-SME e 002/2022 SME;

CONSIDERANDO que, durante o período de Estágio Probatório foram avaliadas a aptidão e a capacidade dos servidores abaixo relacionados para o exercício do cargo, observando o que preceitua a lei;

DECRETA:

Art. 1º **Fica homologado** o resultado do processo de avaliação especial de desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, por terem cumprido satisfatoriamente os três anos constitucionalmente exigidos, tendo sido considerados aptos nas avaliações realizadas.

SERVIDORES QUE ENCERRARAM O PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO/SME

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

ORD	MATRICULA	NOME	DATA DA ESTABILIDADE	NÚMERO DO PROCESSO
1	4907243	ANNA FLÁVIA DE JORGE DOS SANTOS	03/09/2024	165848/2025

Art 2º o servidor público relacionado no presente decreto, passam a ser considerados estáveis serviço público, nos moldes do artigo 41 da CF/88.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2025.

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER

Prefeito de Cuiabá

Ato

ATO GP Nº 2.813/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, dos cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Economia, **a partir de 01/12/2025.**

CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
Coordenador de Patrimônio	GDA-8	BERNARDETE MARIA DELMINIO
Coordenador de Aquisições e Contratos	GDA-8	MARIA FERREIRA DA SILVA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.814/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento na Secretaria Municipal de Economia, **a partir de 01/12/2025.**

CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
Coordenador de Aquisições e Contratos	GDA-8	BERNARDETE MARIA DELMINIO
Coordenador de Patrimônio	GDA-8	MARIA FERREIRA DA SILVA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.815/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, LEIDIANE FIGUEIREDO ALMECE DE AMORIM, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Engenharia, Simbologia GDA-7, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, **a partir de 03/12/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.819/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR, ADAIL DE ARRUDA FELFILI, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Obras e Edificações, Simbologia GDA-8, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **a partir de 03/12/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.820/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, WEVERTON FERREIRA BOTELHO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Obras e Edificações, Simbologia GDA-8, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **a partir de 03/12/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.821/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXCLUIR, do ATO GP Nº 2.237/2025, referente a **NOMEAÇÃO** no coletivo da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01/09/2025**, publicado na Gazeta Municipal nº 1193 de 02/09/2025, o seguinte nome abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
JULIANO PEREIRA VARGAS	Coordenador Técnico de Patrimônio	GDA-7

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2025.



ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.823/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

EXONERAR, dos cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, **a partir de 04/12/2025**.

CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
Coordenador Técnico de Licitações e Contratos	GDA-7	CLAUDINE DOS SANTOS
Coordenador Técnico de Convênio	GDA-7	THIAGO PINHEIRO DA SILVA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.824/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, **a partir de 04/12/2025**.

CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
Coordenador Técnico de Licitações e Contratos	GDA-7	THIAGO PINHEIRO DA SILVA
Coordenador Técnico de Convênios	GDA-7	LUCIANA SANTOS SCHURIG SIQUEIRA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.825/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

EXONERAR, **WILSON PEREIRA DOMINGUES JUNIOR**, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Bens Móveis e Material de Consumo, Simbologia GDA-9, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 04/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.826/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 04/12/2025**.

CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
Coordenador Técnico de Patrimônio	GDA-7	WILSON PEREIRA DOMINGUES JUNIOR
Gerente de Bens Móveis e Material de Consumo	GDA-9	MARILEI MARTINS FERREIRA DA SILVA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.837/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

EXONERAR, **CLAUDIR SANTOS DA ROCHA**, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico Administrativo Regional Sul II, Simbologia GDA-7, da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, **a partir de 04/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.838/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

NOMEAR, **ENDRY LUCAS DOS SANTOS EGIDIO**, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico Administrativo Regional Sul II, Simbologia GDA-7, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, **a partir de 04/12/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2811/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.169252/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) AENNE ZANDONADI RODRIGUES SANTANA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula 4921017, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), **a partir de 25/11/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
 Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 01/12/2025

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2810/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.169762/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) JAYNE DO NASCIMENTO ANTUNES, ocupante do cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR, matrícula 4902539, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SME), **a partir de 11/01/2024**.

Para regularização da vida funcional.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
 Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 01/12/2025

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2314/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a IN SGRH Nº 22/2014 versão 02 de 21/08/2025 e considerando o disposto no Processo Administrativo nº00000.0.028628/2025/SIGED;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar vago o cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ocupado pelo(a) servidor(a) estável Sr(a). **ROSANGELA JESUS DA SILVA DIAS DE MOURA**, matrícula nº4909876, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em razão do deferimento do pedido de posse em outro cargo público inacumulável, **a partir de 27/12/2024**

Art. 2º – Após o término do período de estágio probatório e a homologação no ente em que se der a nova posse, o(a) referido(a) servidor(a) será automaticamente



exonerado(a) do cargo objeto da vacância declarada no artigo anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16/09/2025.

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2809/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.169617/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **SULWEY DEOLIVEIRA COSTA LOPES**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO , matrícula 4921981 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), **a partir de 12/12/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 01/12/2025

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2808/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.169770/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **EDER BECKMANN**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA , matrícula 4875274, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SME), **a partir de 01/11/2023.**

Para regularização da vida funcional.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 01/12/2025

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2693/2025

ABÍLIO BRUNINI, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente na forma do que dispõe o art.41, incisos VI, IX e XIII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o teor do **ofício nº 0545/2025-CSM-PJUD-PGM**, por meio do qual a Procuradoria Jurídica do Município informa acerca do **cumprimento da decisão do Processo nº 1065872-56.2023.8.11.001 tendo sido julgado pela terceira turma recursal**, que determina a anulação do **Ato GP nº 1054/2023** e que proceda com a **imediate reintegração** da servidora **Elke Maria de Souza Kubitz Correa** ao quadro de servidores, devendo ser reaproveitada na função de assessoramento educacional ou outra compatível com o cargo de ingresso (que não seja em sala de aula) até que nova avaliação ocorra,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar a servidora **Elke Maria de Souza Kubitz Correa** ao quadro de servidores desta Municipalidade, devendo ser reaproveitada na função de assessoramento educacional ou outra compatível com o cargo de ingresso (que não seja em sala de aula), em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 05 de maio de 2025**, data do efetivo retorno da servidora ao exercício de suas funções.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2025.

ABÍLIO BRUNINI

Prefeito Municipal de Cuiabá

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº31/2021/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 164761/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**, REPRESENTADA POR **HADASSAH SUZANNAH BESERRA DE SOUZA.**

CONTRATADA: **GENERAL SMART SEGURANÇA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.767.961/0001-42, REPRESENTADA POR **TIAGO RIBEIRO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PROMOVER A(S) SEGUINTE(S) ALTERAÇÃO(ÕES) CONTRATUAL (AIS):

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA, SEGUEM AS INFORMAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

7. CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO E ONDIÇÕES DA PRESTÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO SERÁ:

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº490, CENTRO NORTE, CUIABÁ, MT, CEP 78005-370.

LEIA-SE:

7. CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO E ONDIÇÕES DA PRESTÇÕES DOS SERVIÇOS

7.1. O LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO SERÁ:

ENDEREÇO POSTO 1: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 490, CENTRO NORTE, CUIABÁ/MT, CEP 78005-370.

ENDEREÇO POSTO 2: RUA P, Nº 0, FUNDOS DA ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS, BAIRRO CONSIL, CUIABÁ/MT.

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO **PARECER JURÍDICO Nº 0829/PCP/PGM/2025**, E AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65, I, A, DA LEI 8.666/93.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 546/2022/PMC

ORIGEM: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 007/2022/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 123223/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, REPRESENTADA POR **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI.**

CONTRATADA: **TAKANO DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 29.951.710/0001-89, REPRESENTADA POR **BETE AKEMI TAKANO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE MESES), COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 07 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 07 DE DEZEMBRO DE 2026.

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO **PARECER JURÍDICO Nº 0789/PLC/PGM/2025**, E AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2024/PMC

SIGED Nº 145301/2025

ONDE SE LÊ: 1.1 O OBJETO DO PRESENTE 3º TERMO ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 27 DE SETEMBRO A 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEIA SE: 1.1. O OBJETO DO PRESENTE 3º TERMO ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, COM A VIGÊNCIA A PARTIR **DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 A 25 DE JUNHO DE 2026.**

PUBLICADO NA GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO V | Nº 1250, PÁGINA 02-03.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 540/2022

ORIGEM: ADESÃO: Nº 203/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022, PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2022 PREFEITURA MUNICIPAL



DE JURUENA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 119637/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, REPRESENTADA POR DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI.

CONTRATADA: 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 29.516.527/0001-55, NESTE ATO REPRESENTADA POR EDER ARAUJO DE ALMEIDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2026.

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 0795/PLC/PGM/2025, E AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105892/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, REPRESENTADA POR MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 07.797.967/0001-95, REPRESENTANTE LEGAL SR. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 2º TERMO ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 09 DE AGOSTO DE 2025 A 09 DE AGOSTO DE 2026.

1.2. REAJUSTE DE ACORDO COM O ÍNDICE IPCA DE APROXIMADAMENTE 5,35%, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 11.960,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS) PARA R\$ 12.300,00 (DOSE MIL E TREZENTOS REAIS).

VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR COM ÍNDICE DO IPCA 5,35% A SER APLICADO DE ACORDO COM A TABELA.	VALOR PROPOSTO PELA CONTRATADA PARA O REAJUSTE
R\$ 11.960,00	R\$ 12.599,86	R\$ 12.300,00

1.3. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ELIZANE ROPCK

MATRÍCULA: 4038441

TELEFONE: (65) 3645-6421

CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

E-MAIL: ELIZANE.ROPCK@CUIABA.MT.GOV.BR

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: WÂNIA CRISTINA NUNES DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 2587163

CARGO: COORDENADORA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

TELEFONE: (65) 3645-6421

E-MAIL: WANIA.CONCEICAO@CUIABA.MT.GOV.BR

SUPLENTE DO FISCAL:

NOME: RAFAEL PINHO DE CAMPOS

MATRÍCULA: 4904637

CARGO: COORDENADOR DE SERVIÇOS

E-MAIL: RAFAEL.CAMPOS@CUIABA.MT.GOV.BR

LEIA SE:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: WÂNIA CRISTINA NUNES DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 2587163

CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: FRANK GONÇALVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 4932535

CARGO: COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SUPLENTE DO FISCAL:

NOME: ISABEL CRISTINA SAMANIEGO BRANDÃO

MATRÍCULA: 4875370

CARGO: ASSESSORA TÉCNICA

1.4. ALTERAÇÃO DE SECRETARIA DE ACORDO COM DESCRIÇÃO ABAIXO:

ONDE – SE – LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LEIA -SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

1.5. ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE GESTORA: 97101 – RECURSO SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2065 – EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 339040 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FONTE – 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURE MUNICIPAL

LEIA – SE:

UNIDADE GESTORA: 97102 – RECURSO SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2065 – EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 339040 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FONTE – 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURE MUNICIPAL

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 0434/PLC/PGM/2025, AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 57, IV DA LEI Nº 8.666/93.

Extrato de Termo de Apostilamento

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 274/2024/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/PMC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167549/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SME.CULT.ESP, REPRESENTADA POR SEUS SECRETÁRIOS, SR. EVERSON DA SILVA JESUS E SR. AMAURI MONGE FERNAN-DES.

CONTRATADA: IMPÉRIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.812.830/0001-38, REPRESENTADA POR JOSÉ BORGES GUERRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CONSISTE NA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO N.º 274/2- 024/PMC, NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA IMPÉRIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

LEIA-SE:

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA IMPÉRIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

1.2. SOLICITAMOS, AINDA, O APOSTILAMENTO DA CLAUSULA 6ª FONTE DE RECURSOS, CONSIDERANDO NOVAMENTE A DIVISÃO ENTRE AS SECRETARIAS E RESSALTANDO QUE O CONTRATO SERÁ UTILIZADO POR AMBAS, NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA 6ª FONTE DE RECURSOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101
PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0021.2127 / 27.812.0012.2027
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE: 500

LEIA-SE:

CLAUSULA 6ª FONTE DE RECURSOS

UNIDADE GESTORA: 36101



FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES: 13 – CULTURA E 27 – ESPORTES E LAZER
PROGRAMA DE TRABALHO/PROJETO ATIVIDADE: 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 – MATERIAL DE COPA E COZINHA
FONTE: 01500

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ART. 136 DA LEI Nº 14.133/2021

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 371/2021/PMC

ORIGEM: ADESÃO: Nº 131/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/PMC, PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVEGER/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139757/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, REPRESENTADA POR SR. EVERSON DA SILVA JESUS E SR. JEFFERSON CARVALHO NEVES.

CONTRATADA: INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 73.530.396/0001-52, REPRESENTADA POR ANDERSON DA SILVA FONSECA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CONSISTE NA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO N.º 371/2021/PMC, NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE SE LÊ:

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E A EMPRESA INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB A DEMANDA, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, PARA ATENDER TRANSPORTE E PASSAGEIROS (SERVIDORES), MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E OUTROS.

LEIA-SE:

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, E A EMPRESA INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB A DEMANDA, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, PARA ATENDER TRANSPORTE E PASSAGEIROS (SERVIDORES), MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E OUTROS.

1.2. CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER:

GESTOR DO CONTRATO	DO	MARCOS PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, MATRICULA: 4928243
FISCAL DO CONTRATO		AMANDA ANTÔNIO DE LIMA DINIZ, MATRICULA: 4849604
SUPLENTE DO FISCAL		CLEVERSON CELESTINO BATISTA, MATRICULA: 4040425

SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA:

GESTOR DO CONTRATO	DO	THIFANY PANTAROTO MAGALHÃES BERTHO, MATRICULA: 4928368
FISCAL DO CONTRATO		JOÃO PAULO VALÉRIO DE CAMPOS, MATRICULA: 4928367.
SUPLENTE DO FISCAL		JACQUELINY E VIEIRA DA SIKVA, MATRICULA: 4038453.

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	JOÃO PAULO VALÉRIO DE CAMPOS, MATRICULA: 4928367.
FISCAL DO CONTRATO	AMANDA ANTÔNIO DE LIMA DINIZ, MATRICULA: 4849604
SUPLENTE DO FISCAL	CLEVERSON CELESTINO BATISTA, MATRICULA: 4040425

1.3. CONSISTE AINDA NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CONSIDERANDO NOVAMENTE A JUNÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS E RESSALTANDO QUE O CONTRATO SERÁ UTILIZADO POR AMBAS, NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE SE LÊ:

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 E 19101.

PROJETO ATIVIDADE 12401: 2127 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS

PROJETO ATIVIDADE 19101 (ESPOTES E LAZER): 2001 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

2027 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER

2138 – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

3.3.90.37

4.4.90.39

FONTE: 015000000000 – RECURSOS DO TESOURO.

LEIA-SE:

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE GESTORA: 36101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER – SME.CULT.ESP
FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES: 13 – CULTURA E 27 – ESPORTES E LAZER
PROGRAMA DE TRABALHO/PROJETO ATIVIDADE: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E 2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE: 01500

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NA LEI 8.666/1993.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 393/2024/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 172633/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REPRESENTADA POR MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES.

CONTRATADA: WA EQUIPAMENOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 09.238.496/0001-00, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. WELLINGTON REINALDO NABUCO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 1º TERMO APOSTILAMENTO CONSISTE NA ALTERAÇÃO SÉTIMA – VALOR A SER PAGO PELO OBJETO.

ONDE SE LÊ:

NOVO VALOR MENSAL R\$ 3.059,00

VALOR 1º TERMO ADITIVO MENSAL: R\$ 6.220,00

LEIA-SE:

NOVO VALOR MENSAL R\$ 2.827,00

VALOR 1º TERMO ADITIVO MENSAL: R\$ 5.988,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. COM A(S) ALTERAÇÃO(ÕES) DESCRITA(S) NA CLÁUSULA ANTERIOR, O VALOR DA CONTRATAÇÃO PASSA A SER DE R\$71.856,00 (SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), CONFORME TABELA ABAIXO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA SMAHARF										
TIPO	TIPO EQUIPAMENTO DE	QTDE ANTERIOR	NOVA QTDE	VALOR UNITARIO CONTRATO PRINCIPAL	NOVO VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL CONTRATO PRINCIPAL	NOVO VALOR MENSAL	VALOR CONTRATO PRINCIPAL	NOVO VALOR ANUAL	
02	TIPO 02 - MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA A4	06	04	R\$ 210,00	R\$ 168,00	R\$ 1.260,00	R\$ 672,00	R\$ 15.120,00	R\$ 8.064,00	
05	TIPO 05 - IMPRESSORA COLORIDA A4	01	00	R\$ 290,00	R\$0	R\$ 290,00	R\$0	R\$ 3.480,00	R\$ 0,00	
06	TIPO 06 - IMPRESSORA COLORIDA A3	01	01	R\$ 2.395,00	2.155,00 R\$	R\$ 2.395,00	R\$ 2.155,00	R\$ 28.740,00	R\$ 25.860,00	
VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS:						R\$ 2.323,00	R\$ 3.945,00	R\$ 2.827,00	R\$ 47.340,00	R\$ 33.924,00

VALOR MENSAL PÁGINAS IMPRESSA ESTIMADA							
TIPO DE EQUIPAMENTO	ESTIMATIVA PRODUÇÃO MENSAL	VALOR UNITARIO	NOVO VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	NOVO VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	NOVO VALOR ANUAL
IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA	15.000	R\$ 0,07	0,065	R\$ 1.050,00	R\$ 975,00	R\$ 12.600,00	R\$ 11.700,00



IMPRESSÃO COLORIDA	4.000	R\$ 0,47	0,40	R\$ 1.880,00	R\$ 1.600,00	R\$ 22.560,00	R\$ 19.200,00
VALOR TOTAL PAGINAS:				R\$ 2.930,00	R\$ 2.575,00	R\$ 35.160,00	R\$ 30.900,00

VALOR MENSAL PAPEL ESTIMADO							
	ESTIMATIVA PRODUÇÃO MENSAL	VALOR UNITARIO	NOVO VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	NOVO VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	NOVO VALOR ANUAL
PAPEL (RESMA)	20	R\$ 36,90	R\$ 29,30	R\$ 738,00	R\$ 586,00	R\$ 8.856,00	R\$ 7.032,00
VALOR CONTRATO PRINCIPAL:				MENSAL: R\$ 7.613,00		TOTAL ANUAL: R\$ 91.356,00	
VALOR 1º TERMO ADITIVO:				MENSAL: R\$ 5.988,00		TOTAL ANUAL: R\$ 71.856,00	

AMPARO LEGAL: AMPARADO NO ARTIGO 136 DA LEI Nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA Nº 220/DGP/2025/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo SGD nº 00000.0.130215/2025;

RESOLVE:

Art. 1º -DEFERIR o pedido de Licença por motivo de afastamento do cônjuge, da Servidora **TAIZE DA SILVA FERREIRA**, Matrícula: 4927817, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por tempo indeterminado, conforme artigos 31,96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003, **a partir de 04 de novembro de 2025**, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT

27 de novembro de 2025

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 221/DGP/2025/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo SGD nº 00000.0.170853/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fazer retornar a carga horaria de 40 horas semanais o servidor **MARIONEI GONZAGA DE FIGUEIREDO**, Matrícula: 4038681, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que estava em usufruto da redução especial de jornada de trabalho de 40 horas para 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT

27 de novembro de 2025

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SIGED 154920/2025

RECONHEÇO E RATIFICO, COM FUNDAMENTO NO ART. 71 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO PARECER REFERENCIAL Nº 001/2025 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023, A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SGD Nº 154920/2025, COM AMPARO NO ART. 75, INCISO II, DA REFERIDA LEI.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR CUMPRIMENTO JUDICIAL PARA ATENDER A PACIENTE HELENA MAGALHÃES DA SILVA.

CONTRATADA: R L MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.325.996/0001-24

VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 21.967,56 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

CUIABÁ/MT, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

NAIANNE FARIA LIMA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-MT

(Designada como Ordenadora de Despesas pela Portaria nº 124/GAB/2025/SMS)

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 202/2025/GS/SMECEL

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido da função de Secretária Escolar da EMEB Marechal Candido Rondon, a servidora **Aline Coelho de Araújo**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2025.

Mauro Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 2547/2025

PORTARIA Nº 201/2025/GS/SMECEL

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, da função de Coordenadora Pedagógica da EMEB Padre Raimundo Pombo, a servidora **Claudiane Mercês da Silva**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de novembro de 2025.

Mauro Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 2547/2025

PORTARIA 196/2025/GS/SMECEL

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, como gestores, fiscais titulares e



fiscais suplentes no contrato mencionado no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das execuções do referido contrato, nos termos do art.117 da Lei 14.133/2021.

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
211/2025	VASCONCELOS TERRAPLANAJEM E CONSTRUÇÃO LTDA.	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, ESATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBO E MORCEGOS E DE MAIS ANIMAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ, COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA/ SETORES VINCULADOS, E UNIDADES DA REDES DE ENSINO MUNICIPAL.	RHODE FIGUEIREDO SANTANA – MATRÍCULA Nº 4850213	ISLAENE VALÉRIA CORREA DE MATOS PONCE MATRÍCULA Nº 4899430	KAIQUE SOUZA DE ALMEIDA MATRÍCULA Nº 4912884	24/07/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá MT, 03 de dezembro de 2025

AMAURI MONGE FERNANDES

Secretário Municipal de Educação

Ato GP 2547/2025

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Portaria

PORTARIA Nº 46 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025/SMHARF

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, Secretária Sra. **MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Contrato n. 067/2024/PMC, celebrado com a empresa POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO o qual tem por objeto: “prestação de serviços de fornecimento de combustível para a frota da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária Urbana”.

GESTOR DO CONTRATO	JULIANA CRISTINA FRITZEN DA SILVA Matricula: 4928276 E-mail: juliana.fritzen@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL	ROBERTO GUSMÃO DE SANTANA Matricula: 4928376 E-mail: daf.smharf@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	Nome: IRISLANDES RIBEIRO DIAS Matricula: 22586321 E-mail: daf.smharf@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único. Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 02/2025

O **Município de Cuiabá**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, sito a Praça Alencastro, nº 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SMHABT, neste ato representado por sua Secretária **MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 555/2025,

CONSIDERANDO a instauração dos Processos Administrativos de Regularização Fundiária Urbana dos núcleos urbanos informais consolidados denominados “Condomínio Villa das Minas” e “Condomínio Villa das Lavras do Sutil I e II”, conforme Portarias SMHABT nº 38/2025 e 40/2025, publicadas na Gazeta Municipal em 24 de outubro de 2025 e 06 de novembro de 2025, respectivamente;

CONSIDERANDO que o proprietário tabular não foi encontrado nos endereços constantes das matrículas nº 10.097 do Cartório do 7º Ofício e 64.725 e 68.679 do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá gerando a necessidade de expedição de edital, nos termos do art. 31, § 5º, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO ainda a previsão do art. 31, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/2017, que determina a notificação dos terceiros eventualmente interessados;

Vem, por meio deste edital, **NOTIFICAR Trese Construtora e Incorporadora LTDA.**, na qualidade de proprietário, e **terceiros eventualmente interessados**, para que, querendo, apresentem impugnação ao processo em epígrafe.

§ 1º O prazo para impugnação será de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital na Gazeta Municipal.

§ 2º As impugnações deverão ser protocoladas por meio do Portal de Serviços do Cidadão, cidadao.cuiaba.mt.gov.br, e serão endereçadas à Secretária de Habitação e Regularização Fundiária.

§ 3º A manifestação que não indicar, de forma plausível, onde e de que forma a Reurb avança na propriedade do impugnante, não apresentar motivação, ainda que sumária ou versar sobre matéria estranha ao procedimento da Reurb em andamento, será considerada infundada, nos termos do art. 24, §§ 10 e 12, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

§ 4º A ausência de manifestação no prazo indicado será interpretada como concordância com a Reurb, na forma dos arts. 31, § 6º da Lei 13.465/2017 e 25 § 6º da LC nº 523/2023 e implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel, em respeito ao art. 24, § 8º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

§5º Os documentos referentes à regularização fundiária urbana estão à disposição para consultas na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, localizada no Palácio Alencastro, 6º andar, no Centro, deste Município.

Cuiabá/MT, { TIME \@ "d" de 'MMMM' de 'yyyy' } 5 de dezembro de 2025.

MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

PORTARIA Nº 204/2025 de 04 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 081/2023/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a empresa **FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 13.332.212./0001-18, assinado no dia 12 de junho de 2025, com vigência até 11 de junho de 2026, que tem por objeto: “Aquisição sob demanda de água mineral e vasilhame, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal de Cuiabá “Dr. Leony Palma de Carvalho” – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Amorésio Braga Lacerda Matrícula: 4882885 Cargo: Administrador Lotação: Coordenadoria de Almoxarifado, Logística e Patrimônio (HMC/HMSB)
---------------------------	---



FISCAL DE CONTRATO	Nome: Bernadete Inacio De Alencar
	Matrícula: 4883054
	Cargo: Técnico Administrativo Comercial
	Lotação: Coordenadoria de Almoxarifado, Logística e Patrimônio (HMSB)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Daniela Cristina Camargo Lima
	Matrícula: 4934261
	Cargo: Técnico Administrativo Comercial
	Lotação: Coordenadoria de Almoxarifado, Logística e Patrimônio (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 4 de dezembro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 295/2025 de 04 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 198/2022/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ Nº 06.021.988/0001-51, publicado no dia 03 de março de 2023, com vigência até 20 de novembro de 2026, que tem por objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em Sistema AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO) com fornecimento de peças, insumos, componentes, acessórios, instrumentos e software de sistema de automação para atender as necessidades do Hospital Municipal de Cuiabá – DrºLeony Palma de Carvalho.

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Joeli Santana Vasconcelos
	Matrícula: 4919944
	Cargo: Coordenador de Manutenção
	Lotação: manutenção (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Denimax Lopes de Oliveira
	Matrícula: 4896789
	Cargo: Enge. Eletricista
	Lotação: manutenção (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Amoresio Braga Lacerda
	Matrícula: Administrador
	Cargo: Técnico Administrativo Comercial I
	Lotação: almoxarifado (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 04 de dezembro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 294/2025 de 04 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 080/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **Empresa CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 48.256.518/0001-17, assinado no dia 13 de agosto de 2025, com vigência até 12 de agosto de 2026, que tem por objeto: aquisição, sob demanda de lixeiras, objetivando atender as necessidades do hospital municipal “drº leony palma de carvalho” – hmc e hospital municipal são benedito – hmsb, geridos pela empresa cuiabana de saúde pública, conforme quantitativo e especificações contidas no presente Contrato.”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Amoresio Braga Lacerda
	Matrícula: 4882885
	Cargo: Administrador Lotação: Patrimônio (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Bernadete Inacio De Alencar
	Matrícula: 4883054
	Cargo: Técnica Administrativo Lotação: Patrimônio (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Daniela Cristina Camargo Lima
	Matrícula: 4934261
	Cargo: Técnico Administrativo Lotação: Patrimônio (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 04 de dezembro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 293/2025 de 04 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **SEDEP SERVIÇOS DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 37.535.259/0001-47, assinado no dia 03 de dezembro de 2025, com vigência até 02 de dezembro de 2026, que tem por objeto: “DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE JURÍDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA”, conforme termo de referência e seus anexos.

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Vanessa da Silva Costa
	Matrícula: 4920881
	Cargo: Responsável Técnica/ Advogada Lotação: Assessoria Jurídica
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Rosana Lóris Azevedo
	Matrícula: 4934305
	Cargo: Advogada Lotação: Assessoria Jurídica
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Anniely Siqueira Figueiredo
	Matrícula: 4897675
	Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Assessoria Jurídica

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 04 de dezembro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA



PORTARIA Nº 292/2025 de 02 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 59.309.302/0001-99, assinado no dia 06 de agosto de 2025, com vigência até 05 de agosto de 2026, que tem por objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sob demanda de material de consumo e insumos hospitalares, objetivando atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DRº LEONY PALMA DE CARVALHO - HMC E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, conforme termo de referência e seus anexos.

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 02 de dezembro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 290/2025 de 02 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 039/2024/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **V M PEREIRA - EPP**, inscrita sob o CNPJ Nº 09.144.719/0001-70, assinado no dia 21 de maio de 2024, com vigência até 19 de maio de 2026, que tem por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de fossa com retirada de detritos, limpeza de caixas de gordura, limpeza de caixa de esgoto, desentupimento por sucção e hidrojateamento de tubulações e filtros de rede de esgoto com fornecimento de mão de obra para atender as necessidades do hospital municipal são benedito – hmsb gerido pela empresa cuiabana de saúde pública, conforme termo de referência e seus anexos.

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Jonathan Lopes de Souza Santos Matrícula: 4935065 Cargo: Engenheiro Ambiental Lotação: Engenharia e Projetos (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Wilson Mamedes Leão Neto Matrícula: 4928074 Cargo: Biólogo Lotação: Qualidade (HMSB)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Juliane Regina Lopes Campos Pinto Matrícula: 4891118 Cargo: Bióloga Lotação: Engenharia e Projetos (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 02 de dezembro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 208/2025 de 25 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 098/2025/ECS**, celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 51.740.794/0001-60, assinado no dia 28 de maio de 2021, com vigência até 27 de maio de 2026, que tem por objeto: “[...] prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Cuiabá “Drº Leony Palma de Carvalho” – HMC e Hospital Municipal São Benedito – HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Valéria Pinto de Arruda Matrícula: 4914423 Cargo: Farmacêutica RT Lotação: Farmácia (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Amanda Nágila Duarte Pulquerio Matrícula: 4898063 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: Farmácia (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Manoel Almeida Nogueira Matrícula: 4902673 Cargo: Técnico Administrativo Comercial I Lotação: Farmácia (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 25 de setembro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 207/2025 de 24 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 104/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **Empresa Excelência Distribuidora de Água LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 48.279.760/0001-06, assinado no dia 23 de julho de 2025, com vigência até 22 de julho de 2026, que tem por objeto: “Aquisição sob demanda de água mineral e vasilhame, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal de Cuiabá “Dr. Leony Palma de Carvalho” – HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP”

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Amoresio Braga Lacerda Matrícula: 4882885 Cargo: Administrador Lotação: (HMC)
---------------------------	--



FISCAL DE CONTRATO	Nome: Bernadete Inacio De Alencar Matrícula: 4883054 Cargo: Técnica Administrativo Lotação: (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Daniela Cristina Camargo Lima Matrícula: 4934261 Cargo: Técnico Administrativo Lotação: (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 24 de setembro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 206/2025 de 03 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 028/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **Empresa Mottiva Comércio e Serviços LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 20.847.096/0001-35, assinado no dia 24 de março de 2025, com vigência até 23 de março de 2026, que tem por objeto: "Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das unidades hospital municipal Dr. Leony Palma De Carvalho – HMC e Hospital Municipal São Benedito geridos pela empresa Cuiabana de Saúde Pública- ECSP"

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Amoresio Braga Lacerda Matrícula: 4882885 Cargo: Administrador Lotação: Patrimônio (HMC)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Bernadete Inacio De Alencar Matrícula: 4883054 Cargo: Técnica Administrativo Lotação: Patrimônio (HMC)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Daniela Cristina Camargo Lima Matrícula: 4934261 Cargo: Técnico Administrativo Lotação: Patrimônio (HMC)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 03 de dezembro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 203/2025 de 07 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 031/2022/ECSP e seus aditivos**, celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **CLARO S.A**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 40.432.544/0001-47, publicado no dia 07 de junho de 2022, com vigência até 06 de junho de 2026, que tem por objeto: "[...] Contratação

de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), incluindo modalidades Local (LL) e Longa Distância Nacional (LDN) Ilimitadas, tráfego de dados compatível com tecnologias 3G, 4G ou superior (franquia mínima de 10 GB), e serviços de mensagens (SMS). O contrato visa atender às unidades hospitalares administradas pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública: Hospital Municipal São Benedito (HMSB) e Hospital Municipal de Cuiabá "Drº Leony Palma de Carvalho" (HMC)."

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ (HMC)		UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO (HMSB)
GESTOR DE CONTRATO	Nome: Claudiney Santos de Souza Matrícula: 4914658 Cargo: Oficial Administrativo – Suporte em Informática Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Nome: Claudiney Santos de Souza Matrícula: 4914658 Cargo: Oficial Administrativo – Suporte em Informática Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Bruna Daiany Dias Faria Matrícula: 4934462 Cargo: Técnico Administrativo Comercial Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Nome: Pedro Gabriel Etges de Queiroz Matrícula: 4903889 Cargo: Oficial Administrativo – Suporte em Informática Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Johnnatan Herbert Silva Barros Matrícula: 4920781 Cargo: Oficial Administrativo – Suporte em Informática Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Nome: Paulo Vitor Ghanem Santos Matrícula: 4905537 Cargo: Oficial Administrativo – Suporte em Informática Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 07 de outubro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 202/2025 de 07 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 018/2021/ECSP e seus aditivos**, celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 05.871.240/0001-85, assinado no dia 28 de maio de 2021, com vigência até 27 de maio de 2026, que tem por objeto: "[...] prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Cuiabá "Drº Leony Palma de Carvalho" – HMC e Hospital Municipal São Benedito – HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública."

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ (HMC)		UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO (HMSB)
GESTOR DE CONTRATO	Nome: Claudiney Santos de Souza Matrícula: 4914658 Cargo: Oficial Administrativo – Suporte em Informática Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Nome: Claudiney Santos de Souza Matrícula: 4914658 Cargo: Oficial Administrativo – Suporte em Informática Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)



FISCAL DE CONTRATO	Nome: Bruna Daiany Dias Faria Matrícula: 4934462 Cargo: Técnico Administrativo Comercial Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Nome: Pedro Gabriel Etges de Queiroz Matrícula: 4903889 Cargo: Oficial Administrativo – Suporte em Informática Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
	Nome: Johnnatan Herbert Silva Barros Matrícula: 4920781 Cargo: Oficial Administrativo – Suporte em Informática Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Nome: Paulo Vítor Ghanem Santos Matrícula: 4905537 Cargo: Oficial Administrativo – Suporte em Informática Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 07 de outubro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 201/2025 de 03 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 093/2023/ECSP e seus aditivos**, celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 09.238.496/0001-00, assinado no dia 14 de dezembro de 2023, com vigência até 11 de dezembro de 2025, que tem por objeto: “[...] SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção com tecnologia de impressão digital, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas das Unidades Hospitalares de Saúde: Hospital Municipal São Benedito – HMSB e Hospital Municipal de Cuiabá “Drº Leony Palma de Carvalho” – HMC, gerenciadas pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.”

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ (HMC)		UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO (HMSB)
GESTOR DE CONTRATO	Nome: Claudiney Santos de Souza Matrícula: 4914658 Cargo: Oficial Administrativo – Suporte em Informática Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Nome: Claudiney Santos de Souza Matrícula: 4914658 Cargo: Oficial Administrativo – Suporte em Informática Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
	Nome: Bruna Daiany Dias Faria Matrícula: 4934462 Cargo: Técnico Administrativo Comercial Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Nome: Pedro Gabriel Etges de Queiroz Matrícula: 4903889 Cargo: Oficial Administrativo – Suporte em Informática Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Johnnatan Herbert Silva Barros Matrícula: 4920781 Cargo: Oficial Administrativo – Suporte em Informática Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Nome: Paulo Vítor Ghanem Santos Matrícula: 4905537 Cargo: Oficial Administrativo – Suporte em Informática Lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Gestor de Contrato, os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 03 de dezembro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2025/ECSP.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DIGITAL: N.º 076506/2025

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF N.º 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: IOT DO BRASIL COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF N.º 28.781.079/0001-54

Objeto: O presente contrato tem por objeto a: Dispensa de licitação para aquisição de pallets de plásticos, em atendimento as recomendações da vigilância sanitária, para atender as demandas do Hospital Municipal Dr. Leony Palma de Carvalho – HMC, gerido pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP.

Valor Total: R\$ 20.984,70 (vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Legislação aplicável: Lei nº 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações, Lei nº 8.078 de 1990 e subsidiariamente a Lei nº 14.133 de 2021.

Cuiabá – MT, 04 de dezembro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Processo Administrativo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2025/ECSP

PROCESSO Nº 076506/2025 (SIGED)

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico nº293/JUR/ECSP/2025 e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 29, Inciso II da Lei Federal Nº 13.303/2016, em favor da EMPRESA: **IOT DO BRASIL COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ.: **28.781.079/0001-54**, Endereço: R. Angelo Lourenço Tesser, 1418, apto 1121, Bairro de Lazer, Caxias do Sul/RS, Fone: (54) 9245-3642, e-mail: vendas2@gplasticos.com.br, para aquisição de pallets de plásticos, em atendimento as recomendações da vigilância sanitária, para atender as demandas do Hospital Municipal Dr. Leony Palma de Carvalho – HMC, gerido pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, no valor de R\$ 20.984,70 (vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 16, Gestão/Unidade: 501, Fonte: 659, Programa de Trabalho: 2430, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de dezembro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

Processo Administrativo nº00.060.612/2025

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública, inscrito no CNPJ sob nº 21.873.611/0001-



14 torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por LOTE, modo de disputa – **ABERTO**.

O objeto da presente licitação é “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES na área de ANESTESIOLOGIA, para atender as unidades hospitalares: HOSPITAL MUNICIPAL DR. LEONY PALMA DE CARVALHO - HMC e HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO - HMSB, GERIDOS PELA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificações contidas no presente Termo de Referência e seus anexos”.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/12/2025 às 10h00min Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: <https://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude-publica/editais>.

CONTATO: Tel. (65) 3318-6976/6975 E-mail: licita.ecsp@cuiaba.mt.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá-MT, de 04 de dezembro 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Portarias

PORTARIA Nº 575/2025

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria nomeia servidores para a supervisão, fiscalização e a gestão dos contratos e seus respectivos aditivos de prestação de serviços diversos e de aquisição de materiais, máquinas e equipamentos, firmados entre a Câmara Municipal de Cuiabá e empresas prestadoras de serviços e fornecimentos.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores como fiscal e suplente do respectivo contrato, conforme abaixo:

Fiscal Titular: **SILVIA RENATA FIGUEIREDO MARTINS – MATRÍCULA Nº 8602**

Fiscal Suplente: **ETEVALDO JOSÉ CRISÓSTOMO DE ALMEIDA – MATRÍCULA nº 780**

CONTRATO Nº 035/2025

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

CNPJ: 33.075.863/0001-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, COM (%) PERCENTUAL DEDESCONTO TABELA SINAPI, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Art. 3º - Para os fins desta Portaria considera-se:

Núcleo de Gestão de Contratos: Setor responsável pela gestão dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Cuiabá.

Fiscal de contrato: servidor designado pela Presidência como responsável pela gestão e acompanhamento de contratos.

Relatórios ou registros: prontuários individualizados nos quais serão anotadas todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos.

Art. 4º - Depois de concluída a licitação, ou seus procedimentos de dispensa ou inexigibilidade, ou processos seletivos, e ultimados os procedimentos administrativos relacionados aos contratos, a **Coordenadoria de Licitações** encaminhará ao **Núcleo de Gestão de Contratos** uma cópia do contrato ou termo aditivo, se for o caso, devidamente assinado e com o seu extrato publicado no Diário Eletrônico da Gazeta Municipal de Cuiabá.

Art. 5º - Constitui atribuição do **Núcleo de Gestão de Contratos:** Designação, conforme lista proposta pela presidência, de servidor para ser fiscal de contrato e a publicação de Portaria de nomeação do Fiscal do Contrato na Gazeta Municipal de Cuiabá;

Informar ao servidor, por meio de comunicação interna, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato;

Encaminhará cópia do contrato ou aditivo, assinado, e demais documentos necessários para que se realize o acompanhamento e fiscalização da execução do

respectivo instrumento contratual.

Auxiliar e acompanhar os Fiscais de Contratos no cumprimento de todas as suas atribuições;

Art. 6º - Constitui atribuição do **Fiscal de Contrato:**

Acompanhar e fiscalizar, diariamente, se necessário, a execução do objeto contratado provenientes dos processos licitatórios de aquisições e de prestação de serviços;

Manter cópia do contrato, aditivo, edital e proposta da empresa vencedora da licitação, para fins de análise e arquivamento em pasta apropriada;

Verificar se os prazos e as quantidades foram atendidos, e se as demais especificações estão de acordo com o contrato;

Realizar medições (individualmente ou em conjunto com a contratada) com vista a avaliar o cumprimento do cronograma e autorizar o pagamento parcial do objeto, se for o caso;

Lavrar Termo provisório e/ou definitivo de recebimento do objeto – individualmente ou mediante comissão designada;

Atestar a execução total ou parcial do objeto contratado, encaminhando as notas fiscais ao setor competente;

Manter controle dos pagamentos efetuados; Monitorar o prazo de vigência do contrato

Elaborar relatórios periódicos sobre a execução com a confecção dos seguintes relatórios: relatório de pagamento, quadrimestral e de encerramento do contrato

Prestar informações relacionadas aos contratos, sempre que solicitado;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

Levar ao conhecimento de seus superiores as decisões e providências que ultrapassarem sua competência, com vistas à adoção das medidas convenientes;

Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, indícios de não cumprimento do objeto contratado com vista à adoção de providências;

Levar ao conhecimento do preposto as reclamações de funcionários do ente contratante, ou dos empregados da contratada, para fins de solução;

Em caso de prestação de serviço ou de fornecimentos de materiais que apresentem alguma divergência em relação ao contrato, o fiscal deverá, imediatamente, notificar a contratada e informar ao Setor Demandante e ao Núcleo de Gestão de Contratos o ocorrido, sempre, por escrito. Ademais, caso a contratada não adote as providências necessárias para regularizar as divergências apontadas, o fiscal deverá notificar a empresa e solicitar ao Núcleo de Gestão de Contratos que adote as medidas cabíveis.

Art. 7º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PR-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Atos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2025

ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 013/2025

CONTRATADA: D'HALLS COMERCIO LTDA

CNPJ: 56.005.328/0001- 55

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 01/12/2025 A 31/05/2026

DATA DE ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.562,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2025

ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 013/2025

CONTRATADA: MARIA HELIA RODRIGUES DOS SANTOS

CNPJ: 54.701.381/0001- 65

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.



VIGÊNCIA: 01/12/2025 A 31/05/2026

DATA DE ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2025

ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 012/2025

CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO LTDA

CNPJ: 26.395.502/0001-52

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 02/12/2025 A 01/06/2026

DATA DE ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.488,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2025

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

CNPJ: 33.075.863/0001-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, COM (15%) PERCENTUAL DE DESCONTO TABELA SINAPI, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: 03/12/2025 A 02/12/2026

DATA DE ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS)

Processos Licitatórios

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - N.º 001/2025**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025.

OBJETO: Contratação de até 03 (três) agências de propaganda, para a prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal de Cuiabá, sem divisão por lotes, itens, contas publicitárias ou segmento, compreendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com a finalidade de divulgar as ações do Poder Legislativo Municipal ao público em geral.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO.

SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA: PARA OS PROCEDIMENTOS - 2ª SESSÃO PÚBLICA, CONFORME PREVÊ O ITEM 16.19 DO EDITAL.

DATA DA SEGUNDA SESSÃO: 12/12/2025 às 09H00MIN- HORÁRIO DE CUIABÁ-MT.

LOCAL: Câmara Municipal de Cuiabá – AUDITÓRIO Ana Maria do Couto (PLENARINHO).

INFORMAÇÕES: Coordenadoria de Licitações - Fone: 65 9994-2868 e/ou no e-mail: licitacao@camaracuiaba.mt.gov.br.

ATENDIMENTO: Segunda à Sexta das 07h30min às 13h30min (HORÁRIO LOCAL).

Edital E publicações posteriores disponíveis no site:

<https://www.camaracuiaba.mt.gov.br/> "link: Transparência - Licitações - Concorrência Nº 001/2025". link direto

Link: LICITAÇÕES (<http://www.camaracuiaba.mt.gov.br/licitacao.php>). link direto

Cuiabá, 05 de dezembro de 2025.

MATEUS TEILOR DE ALMEIDA DUTRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INGRID MARTINS MARQUES DE FIGUEIREDO

Coordenadora de Licitações

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO Nº. 1404/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ROGERIO GUSTAVO DE CAMPOS SANTOS no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO INSTITUCIONAL III, a partir de 01/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1405/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, a partir de 01/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1406/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARIA EDUARDA DIAS DE SOUZA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, a partir de 03/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1407/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARLEIDE SILVA DE ASSIS do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII, a partir de 01/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE



ATO Nº. 1408/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIELE ROCHA RAFAEL LOPES do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, a partir de 01/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1409/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SILVIA VERONICA CARVALHO VIANA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, a partir de 01/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1410/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARLEIDE SILVA DE ASSIS no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, a partir de 01/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1411/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANO BATISTA ARAUJO COUTINHO no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI, a partir de 03/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1412/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA EDUARDA DIAS DE SOUZA no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI, a partir de 03/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1413/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KESIA PEREIRA SANTANA RIBAS no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, a partir de 01/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1414/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SIMONE BEATRIZ MORAES ALEXANDRE do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO INSTITUCIONAL III, a partir de 01/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1415/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO no cargo em comissão de SECRETÁRIO DE COMISSÕES PERMANENTES, a partir de 01/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1416/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELE ROCHA RAFAEL LOPES no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, a partir de 01/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1417/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SIMONE BEATRIZ MORAES ALEXANDRE no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VII, a partir de 01/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

Portarias

PORTARIA Nº. 570/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Certidão de Casamento constante no processo n.º 18108/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Informar a ausência justificável por 8 (oito) dias em razão de casamento do servidor Gilson Ferreira Cordeiro, matrícula 8913.1, Assessor Parlamentar Externo IX-CTAP - CM 10, de 25/11/2025 a 02/12/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;